

TERMOS DE REFERÊNCIA Pessoa Física

Coordenação - "O Valente Não É Violento"	
Localização:	Brasília, DF
Prazo para candidatura:	17 de agosto de 2014
Tipo de contrato	<i>Service Contract</i>
Nível do Posto	SB-4
Idioma(s) necessário:	Português/Inglês/ Espanhol
Data esperada de início:	01 de setembro de 2014
Data esperada de fim:	31 de agosto de 2015
Objetivos	
Planejamento, produção e realização de todas as ações da iniciativa "O Valente Não É Violento"	
Antecedentes	
<p>O enfrentamento à violência contra mulheres e meninas continua apresentando desafios, ilustrados em dados e pesquisas sobre o tema. Por exemplo, 40% das mulheres brasileiras já sofreram de violência doméstica em algum momento de sua vida.¹ Em uma pesquisa de opinião, 54% das pessoas entrevistadas afirmaram conhecer uma mulher que já foi agredida pelo parceiro, e 56% afirmaram conhecer um homem que já agrediu a parceira. Em 2012, mais de 50 mil estupros foram cometidos no Brasil.² Entre 1980 e 2012, foram assassinadas mais de 92 mil mulheres, 43,7 mil somente na última década, uma mulher a cada duas horas, a maioria por homens com os quais têm relações afetivas.³</p>	

¹ Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), *Anuário das Mulheres Brasileiras*, 2011. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/anuario/anuarioMulheresBrasileiras2011.pdf>

² Fórum Brasileiro de Segurança Pública, *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, 2013. Disponível em: <http://www2.forumseguranca.org.br/novo/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/7a-edicao>

³ Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos e Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, *Mapa da Violência*, 2012. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/index.php> (acessada em 11 de setembro de 2013).

Um recente estudo⁴ trouxe um primeiro levantamento de opiniões e percepções da sociedade brasileira sobre questões como o sexismo e a violência contra as mulheres. A pesquisa de campo obteve opiniões da sociedade sobre se comportamentos femininos supostamente influenciam casos de agressão e estupro. Por exemplo, 58% dos entrevistados responderam que “se as mulheres soubessem se comportar, haveria menos estupros”. Quase 64% dos entrevistados afirmaram concordar total ou parcialmente com a ideia de que “os homens devem ser a cabeça do lar”. 79% dos entrevistados concordou totalmente ou em parte com a frase “toda mulher sonha em se casar”, indicando uma noção bastante estereotipada sobre os desejos e ideais de vida das mulheres. Complementar a esta ideia, mas tendo recebido menos adesões dos respondentes, está a noção de que “uma mulher só se sente realizada quando tem filhos”. Quase 60% dos respondentes disseram concordar total ou parcialmente com essa afirmação.

No final de 2013, o Sistema Nações Unidas, sob a coordenação da ONU Mulheres, lançou no Brasil a iniciativa latino-americana O Valente não é Violento (<http://www.ovalentenaovievolento.org.br/>), no marco da campanha do Secretário-Geral das Nações Unidas UNASE pelo fim da violência contra as mulheres (<http://www.onu.org.br/unase/>). O Valente não é Violento tem como objetivo estimular as mudanças de atitudes e comportamentos machistas, enfatizando a responsabilidade que os homens devem assumir na eliminação da violência contra as mulheres e meninas.

A iniciativa convida as pessoas a repensar e transformar os estereótipos, ou seja, as ideias pré-concebidas dos papéis sociais denominados femininos ou masculinos e das crenças sobre o que as mulheres e os homens devem ser ou fazer. Afinal, essas ideias profundamente arraigadas nas culturas são a base da desigualdade de gênero, da discriminação das mulheres e, conseqüentemente, da violência exercida contra elas. O Valente não é Violento quer contribuir para a erradicação das práticas culturais danosas e dos comportamentos prejudiciais às mulheres e meninas gerados por pressões de grupos sociais machistas.

Por se tratar de uma campanha de conscientização, a Comunicação é peça fundamental na disseminação da iniciativa. A ONU Mulheres busca um/a consultor/a local para o planejamento, produção e execução de suas ações.

Responsabilidades

Sob a supervisão da Gerente de Programas, e em colaboração com a Assessora de Comunicação, a/o Consultora/o Local vai:

1. Produzir conteúdos diários para as redes sociais da iniciativa O Valente Não É Violento, bem como fazer a gestão de comentários e produzir relatórios de acesso e engajamento.
2. Produzir conteúdos semanais (matérias jornalísticas) para o site da iniciativa O Valente Não É Violento, bem como produzir relatórios de acesso e relevância do site.
3. Realizar a gestão das ações online e offline da iniciativa que já estão em execução pela ONU Mulheres e/ou parceiras/os.
4. Planejar, produzir e executar ações de comunicação online e offline para a iniciativa.

⁴ Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, *Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS): Tolerância Social à Violência contra as Mulheres*, 2014. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres_novo.pdf (acessada em 19 de maio de 2014)

5. Manter constante contato com as agências do sistema ONU, com o objetivo de identificar pautas, produzir conteúdos, articular ações em conjunto no âmbito da iniciativa e produzir relatórios de resultados.
6. Fazer contato e articular parcerias com times de futebol feminino e masculino e outras entidades ligadas ao futebol e ao esporte de modo geral no âmbito da iniciativa.
7. Cobrir em texto e foto todos os eventos e ações realizados no âmbito da iniciativa.
8. Contratar profissionais que se façam necessários na produção, execução e /ou cobertura de ações no âmbito da iniciativa.
9. Gerir o concurso de curtas de 1 minuto com o tema "O Valente Não É Violento", realizando a comunicação com os parceiros da iniciativa e com o público-alvo, a divulgação para gerar o engajamento necessário, organizar a seleção dos vencedores e as logísticas relativas aos prêmios.
10. Planejar, produzir e executar um Festival de Cinema de Mulheres em Brasília, em que haverá uma sessão especial para a exibição dos curtas enviados pelo concurso de 1 minuto.
11. Planejar, redigir e apresentar propostas de parcerias e financiamento para a execução de ações online e offline no âmbito da iniciativa.
12. Manter constante contato e alinhamento com o escritório regional da ONU Mulheres para Américas e Caribe relativo à campanha regional "UNA-SE pelo Fim da Violência contra Mulheres e Meninas" e à iniciativa "O Valente Não É Violento".
13. Realizar apresentações e relatórios com resultados de ações brasileiras no âmbito da iniciativa, bem como articular ações conjuntas entre países.
14. Outras atividades relacionadas com a campanha "UNA-SE pelo Fim da Violência contra Mulheres e Meninas" e com a iniciativa "O Valente Não É Violento".
15. Outras atividades relacionadas com iniciativas de comunicação em enfretamento à violência contra as mulheres, estereótipos de gênero e masculinidades.

Localização e Viagens

A consultoria deve realizar-se na sede da ONU Mulheres Brasil, em Brasília, DF, Brasil. Custos de deslocamento até Brasília são de responsabilidade da/o consultor/a.

Requisitos

Requisitos mínimos (eliminatório)

Educação:

Bacharelado em Comunicação Social ou em Jornalismo.

Idioma:

Fluência em Português e Espanhol.

Experiência:

Mínimo de 5 anos de experiência profissional com produção de conteúdo digital para web e redes sociais.

Mínimo de 3 anos de experiência acadêmica e/ou profissional nos temas de gênero.

Requisito desejáveis (classificatório)

Educação:

Mestrado em Comunicação, Sociologia, Antropologia, Estudos de Gênero ou áreas afins.

Idioma:

Fluência em Inglês.

Experiência:

Experiência profissional com produção e/ou execução de campanhas (publicitárias, comerciais ou sociais) online e/ou offline.

Experiência acadêmica e/ou profissional com a promoção da igualdade racial.

Habilitação

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos, em **arquivos separados**:

1 - P11 disponível em

http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/04/formulario_p11.doc

2 - Carta de interesse

3 - Pelo menos dois artigos ou publicações escritos pela/o candidata/o relacionadas com o conteúdo da consultoria.

4 - Portfólio com campanhas online e/ou offline desenvolvidas pela/o candidata/o.

Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

Critério	Peso
Experiência profissional com produção de conteúdo digital para web e redes sociais.	30
Experiência profissional com produção e/ou execução de campanhas (publicitárias, comerciais ou sociais) online e/ou off-line.	30
Experiência acadêmica e/ou profissional nos temas de gênero.	30
Experiência acadêmica e/ou profissional com a promoção da igualdade racial.	10
Total	100

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "Habilitação".

Processo de seleção

Primeira fase: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção, composto de três membros. Classificação de acordo com os critérios.

Terceira fase: Prova, se necessário.

Quarta fase: Entrevista pelo Comitê de Seleção, se necessário.

Candidatura

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar todos os documentos listados na seção "Habilitação" para: unwomenbra.hr@unwomen.org até **17 de agosto de 2014**. Especificar no assunto da mensagem: "83032 - Coordenação - "O Valente Não É Violento".

Candidatas/os que não apresentarem todos os documentos serão desclassificados.

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os para a cada fase serão notificados/as.

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os para a cada fase serão notificados/as.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para unwomenbra.hr@unwomen.org. Especificar no assunto da mensagem: "Dúvida: 83032 - Coordenação - "O Valente Não É Violento".

Observações

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos e uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto (pai, mãe, irmã(o), filha(o)) com funcionários/as do sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.